



Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

**NOVAS ORIENTAÇÕES ARQUIDIOCESANAS PARA CELEBRAÇÕES
EM JUIZ DE FORA E OUTRAS CIDADES QUE TIVEREM
AS MESMAS NORMAS MUNICIPAIS
(Nota Número 7)**

Que alegria quando ouvi que me disseram: vamos à casa o Senhor! (Sl 121)

Mediante o Decreto do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juiz de Fora, Dr. Antônio Almas, publicado no dia 12 de junho passado, que indica a acolhida de 30 pessoas para cada celebração religiosa, comunico aqui as seguintes orientações para serem praticadas em todas as nossas paróquias e comunidades do município de Juiz de Fora. Quanto aos demais municípios, cada padre procure verificar com as prefeituras locais se as medidas coincidem com as da sede da Arquidiocese.

NORMAS GERAIS

1. As missas devem continuar a ser transmitidas por meios eletrônicos conforme organização de cada paróquia, sobretudo nos domingos e festas. Preparem-se sempre muito bem as celebrações, rezando com muita autenticidade e compenetração, pois estamos realizando uma liturgia verdadeira e não um programa midiático. A piedade e a união, por efeito natural, também se comunicam através de meios remotos. Possibilite-se sempre mais a participação efetiva e piedosa dos fiéis que acompanham de casa.

2. Continuam em validade as normas sobre isolamento social, o uso de máscaras, higiene geral diária, em destaque das mãos, frequentemente, com água e sabão ou álcool em gel.

3. Não se coloquem, neste tempo, recipientes com água-benta para uso dos fiéis nas igrejas e não se possibilitem toques ou beijos nas imagens sagradas, podendo a veneração ser feita por um gesto de respeitosa inclinação.



Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

4. Coloquem-se tapetes químicos em todas as portas e disponibilize-se álcool em gel nas entradas da igreja. Se possível, utilizem-se termômetros de testa à porta das igrejas.

5. Cartazes de alerta quanto às normas de segurança podem ser afixados em espaços apropriados da igreja. Use-se de criatividade para que tais cartazes tenham sempre linguagem positiva e alegre, semeando serenidade e incentivando a seriedade dos cuidados por amor recíproco entre os fiéis.

NORMAS PARTICULARES

1. Ficam facultadas, a partir do dia 20 de junho próximo, a presença de 30 (trinta) pessoas em cada celebração da Eucaristia, da Palavra ou outras, contando inclusive os ministrantes do altar. Os leitores podem ser escolhidos entre os fiéis presentes na assembleia.

2. Para não haver aglomerações, os fiéis que desejam participar das celebrações se inscrevam com antecedência, por telefone ou outros meios, na secretaria da paróquia para receberem, gentilmente, as devidas instruções. As paróquias organizem os grupos para cada horário.

3. Multipliquem-se as celebrações para que possam ser atendidos todos os fiéis que desejam participar, com o cuidado de não as colocar muito próximas umas das outras, de forma que impeça ou dificulte a devida higienização do recinto entre uma celebração e outra. Onde e quando for possível, seja dada preferência às celebrações campais, ao ar livre.

4. Os que se sentem doentes, ou tenham quaisquer sinais ou sintomas de resfriados ou gripe, não devem comparecer, para o seu bem e para o bem do próximo.



Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

5. As comunidades deverão organizar equipes de apoio para auxiliarem durante as Missas e celebrações no cumprimento das normas e ampararem fraternal, gentil e delicadamente os participantes, observando o distanciamento regulamentar ao se dirigirem a eles.

6. Aos que pertencem ao grupo de risco, convida-se para que optem por participar das celebrações em dias de semana, que geralmente têm menor número de fiéis.

7. As portas da igreja deverão estar abertas para que não haja contato manual daqueles que chegarem. Os fiéis deverão entrar pela porta principal e sair, ordeiramente, pelas laterais, com o cuidado de, ao saírem, observarem o distanciamento de 2 (dois) metros entre uma pessoa e outra. Haja silêncio na entrada e na saída, evitando toda e qualquer aproximação ou aglomeração. É regra de respeito, mesmo fora da pandemia, não conversar alto no recinto sagrado. Fale baixo e somente o indispensável.

8. Os assentos deverão previamente ser demarcados com o uso de fitas, a fim de respeitar as normas de distanciamento, devendo os fiéis conservar a distância de cerca de 2 (dois) metros uns dos outros.

9. No piso do local onde se distribui a Sagrada Comunhão, haja demarcações visíveis observando o distanciamento de 2 (dois) metros entre um fiel e outro. A Comunhão seja dada apenas na mão. O fiel retire sua máscara logo que a pessoa da frente esteja comungando. Comungue diante do ministro, nunca se deslocando com a hóstia na mão. Depois da comunhão, ao retornar para seu lugar, reponha a máscara. Os ministros distribuam a Sagrada Comunhão usando a máscara e não precisam dizer “O Corpo de Cristo”. Essa oração seja dita pelo presidente da celebração uma só vez para todos. O fiel, após receber a Comunhão, diga, silenciosamente, “Amém”, em seu coração.



Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

10. Os leitores e os cantores observem as normas de distanciamento e o uso de álcool em gel. Na proclamação do Evangelho, o ministro substituirá o beijo por uma inclinação profunda, omitindo o sinal da cruz sobre a página do texto sagrado. Não sejam colocados à disposição folhas de cânticos, nem folhetos litúrgicos. Os microfones sejam individuais ou higienizados depois de qualquer uso.

11. Não sejam feitas coletas durante a celebração, mas à saída da igreja, pela equipe responsável, através de cestos, salvas ou sacolas apropriadas.

12. O cálice deve estar coberto com a pala, e as âmbulas devem ser mantidas tampadas até o momento da Sagrada Comunhão. O presidente evite pronunciar qualquer palavra sobre ou próximo do pão e do vinho.

13. Após a celebração, proceda-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 (trinta) minutos, e a higienização dos pontos de contato, como bancos, puxadores, maçanetas das portas, instalações sanitárias e outros.

14. Os sacristães, ministros, acólitos e outros colaboradores da igreja, utilizando máscaras devem, na sacristia, depois de lavarem bem as mãos, manusear e limpar os utensílios litúrgicos, inclusive livros, e secá-los com toalhas de papel, não reutilizáveis.

Sacramento da reconciliação

Deve-se escolher um espaço amplo que permita manter o distanciamento entre confessor e penitente, que usarão máscaras, sem comprometer a confidencialidade e o inviolável sigilo sacramental. Ao terminar, aconselha-se reiterar a higiene das mãos e a limpeza das superfícies utilizadas.



Dom Gil Antônio Moreira
Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora

Sacramentos do Batismo e do Matrimônio,

Podem ser realizados, respeitando-se as mesmas regras.

Na alegria de ver nossos fiéis poderem retornar, pouco a pouco, às nossas igrejas, envio a todos a Bênção, em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo.

Juiz de Fora, 18 de junho de 2020

Dom Gil Antônio Moreira

Arcebispo Metropolitano de Juiz de Fora